RIO DE JANEIRO – QUARTA-FEIRA DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO 22 DE MAIO DE 2002 ANO XXVIII – Nº 94 – PARTE I

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DA CORREGEDORA-GERAL

PORTARIA NEF Nº 46 DE 20 DE MAIO DE 2002

Remove, a pedido, estagiários do Ministério Público.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,

CONSIDERANDO que os estagiários em regular exercício poderão ser removidos pelo supervisor do Estágio Forense, a pedido, nos termos do artigo 20, inciso I, da Resolução Conjunta GPGJ e GCG nº 006, de 15 de fevereiro de 2000,

CONSIDERANDO as vagas oferecidas aos estagiários oficialmente inscritos e admitidos em 2001, para remoção, com observância da ordem de classificação no I Exame de Admissão ao Estágio Forense, conforme edital publicado em 22 de abril de 2002, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a pedido, para os órgãos de execução abaixo indicados, nos termos do artigo 20, inciso I, da Resolução Conjunta GPGJ e GCG nº 006, de 15 de fevereiro de 2000, com eficácia a partir de 03 de junho de 2002, os estagiários da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, das Comarcas do Interior e Capital, admitidos no ano de 2001, a seguir nominados:

ÓRGÃO	NOMES	MAT.
1ª Procuradoria de Justiça junto à 13ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça	VANESSA DE OLIVEIRA DIAS	8561/01/PGJ
3ª Procuradoria de Justiça junto à 11ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça	RENATA CASANOVA DE OLIVEIRA E CASTRO	8540/01/PGJ
1 ^a Curadoria de Massas Falidas da Comarca da Capital	MÔNICA MALAFAIA MARQUES	8526/01/PGJ

4ª Curadoria de Massas Falidas da Comarca da Capital	RAFAELA SILVA GARCEZ	8535/01/PGJ
9ª Curadoria Cível da Comarca da Capital	CRISTIANE STACKE	8463/01/PGJ
16 ^a Curadoria de Família da Comarca da Capital	DANIELA DIAS MARQUES	8468/01/PGJ
17ª Curadoria de Família da Comarca da Capital	FABIANA CAMPOS DE ALMEIDA	8481/01/PGJ
9º Promotoria de Justiça do 10ª CRAAI — Curadoria de Fazenda Pública	MAGDA SEABRA MACHADO DE MELLO MARIZ	8513/01/PGJ
37ª Promotoria de Justiça do 10º CRAAI	CRISTINA DA FONSECA RIBEIRO PAIVA	8464/01/PGJ
4ª Promotoria de Justiça de Interesses Difusos e Direitos Coletivos - Consumidor / Comarca da Capital	FLAVIANE FERREIRA DA SILVA	8485/01/PGJ
8ª Promotoria de Justiça de Interesses Difusos e Direitos Coletivos —Cidadania / Comarca da Capital	JOANA FERNANDES MACHADO	8497/01/PGJ
10 ^a Promotoria de Justiça de Interesses Difusos e Direitos Coletivos - Meio Ambiente/Comarca da Capital	LUCIA HELENA SANTOS CORRÊA	8509/01/PGJ
12ª Promotoria de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos da Capital	GISELE DA SILVA FERNANDES ROCHA	8489/01/PGJ
2ª Promotoria de Justiça junto ao I Tribunal do Júri da Comarca da Capital	AKEL DE ANDRADE LIMA	8429/01/PGJ
Promotoria de Justiça junto ao I Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital	ALINE FITTIPALDI FERNANDES	8489/01/PGJ
2º Promotoria de Investigação Penal junto à 3º Central de Inquéritos — Duque de Caxias	KÉZIA DA SILVA BEZERRA	8506/01/PGJ
2ª Curadoria de Família da Comarca de Niterói	CAROLINA ANN ABDALLA	8454/01/PGJ
6ª Promotoria de Investigação Penal junto à	JOÃO PAULO GARRIDO PIMENTEL	8500/01/PGJ
2ª Central de Inquéritos –		8533/01/PGJ

Niterói	PAULA NORONHA BRANDÃO	
Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal de São Gonçalo	VANESSA SIQUEIRA DAS FLORES	8562/01/PGJ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2002

DALVA PIERI NUNES

Corregedora-Geral do Ministério Público